



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.519 - DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

**REVOGA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.145/2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS.**

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de reorganização da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial do Município de Espumoso/RS;

Considerando que a **Portaria nº 27.145/2025** não atende aos requisitos e diretrizes atuais para o funcionamento da comissão;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a **Portaria Municipal nº 27.145/2025**, de 27 de janeiro de 2025, que nomeava membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial do Município de Espumoso/RS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO**, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 04/04/2025

**FUJIS EDUARDO HELDER**  
Secretário Geral de Governo

“Sentinela do Progresso.”



### **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico, para os devidos fins, nos termos da legislação vigente, que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Espumoso na data de 04 de abril de 2025.

**TATIANE DE OLIVEIRA OTTONI**  
**Auxiliar de Administração**